



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA
24 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10H,
NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando necessidade de apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o dia **24 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 10 horas**, a fim de apreciação da matéria legislativa supramencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280